

EDITAL Nº 001/2014/PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES DA COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - PROINFO/MEC/SEDUC/RO

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2036, de 14 de agosto de 2012, torna públicas as normas gerais para o Processo Simplificado de Seleção de Tutores para atuarem no Programa de Formação Continuada em Tecnologia Educacional do ProInfo Integrado para o ano de 2014.

O Programa Nacional de Tecnologia Educacional - ProInfo (Decreto nº 6.300/07), executado por meio do Ministério da Educação - MEC, promove o uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação nas redes públicas da educação básica, trabalho desenvolvido em parceria MEC/Seduc/Undime/Seduc.

O pleito para a concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo) é orientado pelas Resoluções CD/FNDE nº27/09 e 12/2010.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção de Tutores será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pelos professores especializados dos Núcleos de Tecnologia Educacional.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá estar ciente das regras que regem este processo seletivo.

2 - DA INSCRIÇÃO E PRAZOS

2.1. As inscrições constituem-se de duas etapas, conforme a seguir:

I. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição que estará disponível nos Núcleos de Tecnologia Educacional e em Anexo neste Edital, informando seus dados pessoais e a opção de formação na qual pretende atuar, a opção de vaga e a localidade, conforme Anexo II deste edital;

II. Para confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar um *Curriculum Vitae*, cópia de documentação pessoal e documentação comprobatória e a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme item 2.2;

2.2. A documentação abaixo deverá ser apresentada no ato da inscrição:

I. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

II. Cópia de Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação;

III. Cópia do comprovante de residência;

IV. *Curriculum Vitae* com cópias das titulações, cursos e experiências profissionais exclusivamente voltadas para formação de professores nas modalidades presencial e a distância - Ver Anexo III;

V. Carta de intenção do candidato se disponibilizando a participar dos encontros formativos;

VI. Ficha de Inscrição preenchida.

Edital Nº 001/2014/Processo Simplificado de Seleção de Tutores da Coordenação de Formação Continuada, de 14 de fevereiro de 2014. Fl. 02.

2.3. O candidato deverá ter realizado o curso pretendido para tutoria e alcançado o aproveitamento mínimo exigido para aprovação;

2.3.1. Para o curso de Redes de Aprendizagem é necessário que o candidato tenha realizado os três cursos ofertados pelo ProInfo Integrado (IED, TICs e EP).

2.4. As Confirmações das inscrições serão realizadas nos Núcleos de Tecnologia Educacional nos seguintes endereços:

Ariquemes	Av. Tancredo Neves, 2729 - Ed. Tancredo Neves CEP 76870-525	ntearq@educ.ro.gov.br
Cacoal	R. Antônio de Paula Nunes, 1259 - Centro - CEP: 76.960-000	ntecacoal@educ.ro.gov.br
Ji-Paraná	R. 6 de Maio, 1722, Casa Preta - CEP: 76.900-000	ntejpr@educ.ro.gov.br
Ouro Preto	R. do Cacao, s/nº - Jardim Aeroporto	nteopo@educ.ro.gov.br
Porto Velho	R. Julio de Castilho, 500 - Centro	ntepvh@educ.ro.gov.br
Rolim de Moura	R. Corumbiara, 5323, Centro - CEP 76.940-000	nterlm@educ.ro.gov.br
Vilhena	R. 541, nº 162 - quadra : 71 - setor 5-j. América – CEP 76.980-970	ntevha@educ.ro.gov.br

2.5. Nos municípios que não têm Núcleo de Tecnologia Educacional, as inscrições poderão ser encaminhadas digitalmente no email institucional do núcleo;

2.6. De acordo com verificação do Coordenador do ProInfo em Rondônia no sistema de Gerenciamento de Bolsas-SGB-MEC, serão indeferidas as inscrições dos tutores bolsistas dos anos anteriores que já atuaram no Programa de Formação em Tecnologia na Educação que:

- Não encerraram suas atividades no prazo estipulado;
- Possuem pendências na devolução de bolsas ou envio de documentos;
- Não desenvolveram todas as atividades previstas.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos deverão ser servidores públicos da Secretaria de Estado da Educação lotados nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino em Rondônia.

3.2. Poderão participar da seleção, servidores públicos de outras esferas do poder público que estejam devidamente lotados na Secretaria de Estado da Educação ou nas unidades escolares da rede pública estadual.

Marionete Sara Assunção
Secretária Adjunta / SEDUC
Decreto de 04/06/2013

Edital Nº 001/2014/Processo Simplificado de Seleção de Tutores da Coordenação de Formação Continuada, de 14 de fevereiro de 2014. Fl. 02.

3.3. Podem também candidatar-se à tutoria do referido curso os multiplicadores dos NTEs.

4. DOS PRAZOS:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17/02/2014 a 21/02/2014 apresentando a documentação comprobatória que deverá ser entregue no mesmo período, das

- a. 8h às 13h30min, nos Núcleos de Tecnologia Educacional, nos endereços descritos no Item 2.4 deste edital;
- b. Período de análise das inscrições: 24/02/2014 e 25/02/2014;
- c. Divulgação do resultado preliminar: 26/02/2014;
- d. Período de solicitação de recurso: 27/02/2014;
- e. Divulgação do resultado final: 28/02/2014;

4.2. Período de vigências das bolsas:

- a. Introdução a Educação Digital: de 4 (quatro) a 06 (seis) meses;
- b. Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC: até 06 (seis) meses;
- c. Elaboração de Projeto: Projeto Integrado de Tecnologia no Currículo: até 04 (quatro) meses;
- d. Redes de Aprendizagem: até 04 (quatro) meses.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão considerados os seguintes critérios:

- a. Análise de currículo;
- b. Documentação comprobatória;
- c. Experiência na tutoria do Proinfo Integrado.

5.2. Caso haja empate entre candidatos, o critério para desempate será a maior pontuação obtida nos itens: Cursos do ProInfo, Especialização na área de Tecnologia Educacional e tempo de atuação, respectivamente nesta ordem.

5.3. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios aqui evidenciados e com a pontuação especificada no Anexo III deste Edital.

5.4. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

5.5. Caso haja desistência ou o candidato selecionado não esteja apto a assumir a função, será seguida a ordem de classificação para convocação do próximo candidato.

5.6. A convocação dos candidatos está condicionada ao preenchimento de turmas de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) cursistas no município.

5.7. O tutor e o formador do NTE serão os responsáveis pela formação e acompanhamento da turma no referido curso.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas estão distribuídas de acordo com cada formação, conforme quadro no Anexo II.

Edital Nº 001/2014/Processo Simplificado de Seleção de Tutores da Coordenação de Formação Continuada, de 14 de fevereiro de 2014. Fl. 04.

6.2. Havendo necessidade de abertura de novas turmas no exercício de 2014, serão chamados os candidatos tutores/bolsistas pela ordem de aprovação/classificação.

6.3. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 30 (trinta) pontos de acordo com a tabela de pontuação no Anexo III deste Edital.

7. DO REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

7.1. O bolsista deverá dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às ações de tutoria fora do seu horário de trabalho.

7.2. O bolsista deverá planejar e executar os encontros presenciais no Plano de Trabalho, bem como o acompanhamento das atividades presenciais, na Planilha de acompanhamento aos cursistas; e a distância, de acordo com as orientações dos professores formadores do Núcleo de Tecnologia Educacional ao qual esteja vinculado.

7.3. O formador responsável por cada tutor necessita acompanhá-lo, no mínimo uma vez por mês, para a atividade do encontro presencial, validando a execução da atividade realizada.

7.4. Entregar mensalmente ao Coordenador do NTE de sua jurisdição os seguintes documentos: relatórios, lista de presença assinada pelos participantes retirada do Sistema de Informação Proinfo Integrado- SIPI. A referida lista de presença precisa estar assinada por extenso e carimbada pelo(a) diretor(a) da escola comprovando a formação realizada na referida instituição.

7.5. Administrar a turma, conforme indicado no ato da inscrição, no ambiente colaborativo de aprendizagem (e-proinfo) para os cursos de Introdução à Educação Digital (60h), Tecnologia na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC (60h); Elaboração de Projeto (40h); Redes de Aprendizagem (40h) e sua aplicação na escola.

7.6. Participar, obrigatoriamente, dos encontros presenciais de capacitação de tutoria, dos encontros de planejamento e avaliação do Curso, dos encontros de iniciação e de término de cada unidade da formação.

7.7. No desenvolvimento de suas funções e ações, o candidato aprovado atuará sob as orientações da coordenação do NTE de sua jurisdição.

7.8. O candidato atenderá os cursistas em encontros presenciais nas escolas ou no NTE com turmas compostas de, no mínimo, 25 cursistas.

8. DA RENUMERAÇÃO

8.1. Os tutores serão pagos por meio do sistema de bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação – FNDE, sem vínculo empregatício, com valor nacional para as bolsas de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

8.2. Caso o candidato aprovado participe de outro Programa do MEC recebendo bolsa com recursos do FNDE, não poderá acumular mais de uma bolsa, devendo optar por um dos Programas.

8.3. A quantidade de bolsas estará condicionada ao curso de formação continuada, conforme o Anexo III deste Edital.

Marionete Sampa Assunção
Secretária Adjunta / SEDUC
Decreto de 04/06/2013

Edital Nº 001/2014/Processo Simplificado de Seleção de Tutores da Coordenação de Formação Continuada, de 14 de fevereiro de 2014. Fl. 03.

8.4. Em caso de não cumprimento das atribuições, o bolsista terá sua bolsa suspensa mediante validação da Coordenação Estadual do Proinfo.

8.5. A devolução será realizada através da Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível no site da Receita Federal.

8.6. Para manter o recebimento da bolsa a turma terá que permanecer com o mínimo de 25 (vinte e cinco) cursistas até o final do curso.

8.7. No caso de redução do número de cursistas, o bolsista deverá comunicar imediatamente ao coordenador do NTE responsável pela formação.

8.8. Caberá ao FNDE efetuar a abertura ou o encerramento de conta-benefício do bolsista e efetuar o pagamento das bolsas.

9. DO RESULTADO E RECURSOS

9.1. O resultado final desta Seleção Simplificada de Tutores será divulgado no dia 28/02/2014, no site: www.seduc.ro.gov.br, a partir das 17 horas.

9.2. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e/ou por seu procurador e protocolado junto à comissão avaliadora, na Secretaria Estadual da Educação, no horário das 8h às 13h30min, no dia 27/02/2014.

9.3. O recurso deverá ser apresentado de forma legível e conter:

a) Nome e indicação da vaga/curso a que está concorrendo;

b) Argumentação lógica, fundamentada em material bibliográfico, quando for o caso.

9.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e/ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

9.5. O impetrante terá até o dia 28/02/2014 para tomar conhecimento da decisão do recurso.

10. DO INGRESSO

10.1. Para ingressar no cargo, o candidato aprovado deverá participar de um encontro formativo, com carga horária de 8 (oito) horas, para tutores, nos NTEs, em dia e horário determinado pela equipe de professores formadores em Tecnologia Educacional. Não haverá recurso financeiro disponível para o deslocamento e permanência do candidato no município onde o encontro será realizado.

10.2. Comprometer-se em cumprir todas as cláusulas do item 5 deste e no Edital assinando a ficha do bolsista e o termo de compromisso junto ao NTE.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação oficial.

Edital Nº 001/2014/Processo Simplificado de Seleção de Tutores da Coordenação de Formação Continuada, de 14 de fevereiro de 2014. Fl. 06.

11.2. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site: www.seduc.ro.gov.br.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão instituída pela Portaria nº 267/2014 - GAB/Seduc, de 11 de fevereiro de 2014.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Porto Velho (RO), 14 de fevereiro de 2014.

EDITAL Nº 001/2014/PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES DA COORDENAÇÃO DE **FORMAÇÃO**
CONTINUADA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014. FL. 04

Área de tecnologia educacional
Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					
Nome					
Filiação					
Pai					
Mãe					
Dados Pessoais					
CPF	____-____-____	RG	_____	Orgão Emissor	_____
Endereço					
Rua/Nº	_____	Bairro	_____	Complemento	_____
CEP	_____	Cidade	_____	UF	_____
Contato					
Fixo	() ____-____	Celular	() ____-____	Outros	() ____-____
E-mail					
Dados Profissionais					
Profissão					
Escolaridade					
Lotação	_____			Fone	_____
Opção de Curso					
()	Introdução à Educação Digital				
()	Tecnologia na Educação: Ensinando e aprendendo com as TIC				
()	Elaboração de Projetos				
()	Redes de Aprendizagem				
Obs: Anexar Documentação Comprobatória					

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta / SEDUC
Decreto de 04/06/2013

EDITAL Nº 001/2014/PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES DA COORDENAÇÃO DE **FORMAÇÃO**
CONTINUADA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014. FL. 05

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

2014					
NTE	Município	IED (60h)	Ensinando e Aprendendo com as TIC's (60h)	Elaboração de Projetos (40h)	Redes de Aprendizagem (40h)
Cacoal	Cacoal	1	-	2	2
	Espigão do Oeste	1	-	-	1
	Parecis	-	-	1	-
	Pimenta Bueno	1	1	2	2
	São Felipe	1	-	-	-
Ji-Paraná	Ji-Paraná	1	1	1	2
	Alvorada	1	-	-	2
	Presidente Medici	1	-	-	2
	Urupá	-	-	1	-
	Jaru	1	1	1	-
Ariquemes	Ariquemes	2	3	2	2
	Buritis	-	1	-	-
	Cacaulândia	-	1	-	-
	Machadinho	-	1	1	-
	Campo Novo	-	-	-	1
	Monte Negro	-	1	-	-
	Rio Crespo	-	-	1	-
	Cujubim	-	-	1	1
Porto Velho	Candeias	-	1	-	-
	Guajará-Mirim	1	-	-	-
	Porto Velho	4	4	3	3
Rolim de Moura	Rolim de Moura	-	-	-	7
	Alta Floresta	-	-	1	2
	Nova Brasilândia	-	-	-	3
	Novo Horizonte	-	-	-	2
	Santa Luzia	-	-	-	1
	Costa Marques	-	-	1	1
	São Francisco	-	-	1	1
	São Miguel	-	-	-	1
	Seringueira	-	-	-	1
	Alto Alegre	-	-	-	1
Vilhena	Cabixi	2	1	2	2
	Cerejeiras	2	-	-	2
	Chupinguaia	2	-	1	-
	Colorado do Oeste	-	1	-	2
	Corumbiara	2	-	1	-
	Vilhena	2	1	2	2
	Ouro Preto	1	1	1	2
	Mirante da Serra	-	-	1	-
	Nova União	1	-	-	-

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta / SEDUC
Decreto de 94/06/2013

EDITAL Nº 001/2014/PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES DA COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014. FL. 06

ANEXO III
QUADRO DE PONTUAÇÃO

Títulos		Esquema de pontuação	
Requisitos	Documentos (cópias)	Pontos unitários	Pontuação máxima
1. Pós-Graduação	Certificado de Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> em Educação, em Tecnologia Educacional ou Informática na educação; Diploma de Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> em qualquer área;	20 (vinte) pontos. Quando Diploma de Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> em Educação, em Tecnologia Educacional ou Informática na educação. Máximo 1 (um) curso.	20 (vinte) pontos.
		10 (quinze) pontos. Quando Diploma de Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> em qualquer área. Máximo 1 (um) curso.	10 (dez) pontos.
	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	10 (dez) pontos Quando Diploma de Mestrado ou Doutorado <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área. Máximo 1 (um) curso.	10 (dez) pontos
2. Titulação Profissional	Curso de Introdução à Educação Digital em Linux Educacional / ProInfo Integrado		
	Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TICs/Proinfo Integrado		
	Elaboração de Projetos/Proinfo Integrado		
3. Tempo de Atuação (declaração)	Experiência com atuação em tutoria EAD	10 (dez) pontos/ano	Máx de 20 (vinte) pontos

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta / SEDUC
Decreto de 04/06/2013

EDITAL Nº 001/2014/PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES DA COORDENAÇÃO DE **F**ORMAÇÃO CONTINUADA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014. FL. 07

ANEXO IV

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrições	17/02/2014 a 21/02/2014
Análise das Inscrições	24/02/2014 e 25/02/2014
Divulgação do Resultado Preliminar	26/02/2014
Período para solicitação de Recurso	27/02/2014
Divulgação do Resultado Final	28/02/2014

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta / SEDUC
Decreto de 04/06/2013